



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Duas Barras*

RESOLUÇÃO Nº 420 DE 20 DE MARÇO DE 2003.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Francisco de Assis Morgado Boaventura, o Título de Cidadão Bibarrensense, pelo relevantes serviços prestados ao povo Bibarrensense.

Art. 2º A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duas Barras.

Duas Barras, 20 de março de 2003.

  
JOSÉ RONALDO FERNANDES CORRÊA  
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

Projeto de Resolução Nº 029/2003 de 20 de março de 2003

*Aprovado por unanimidade pelos senhores Vereadores presentes.*

**APROVADO**

**Em 20/03/2003**

*Moraes*

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
BIBARENSE.**

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Francisco de Assis Morgado Boaventura, o Título de Cidadão Bibarense, pelos relevantes serviços prestados ao povo Bibarense.

Art. 2º A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Castelo Branco,  
Duas Barras, 20 de março de 2003.

*Aloísio Moraes de Mattos*  
**ALOÍSIO MORAES DE MATTOS**  
VEREADOR